

## **ESCOLA MUNICIPAL “PROFº LUIZ ANTONIO LORENZETTE”- EIEF**

**Autorização de Funcionamento Decreto nº 3030/11 e 2472/21**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1204 / Fone: (43) 3532-5172 E-mail:**

**[emplalorenzette@hotmail.com](mailto:emplalorenzette@hotmail.com)**

### **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA**

### **RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES**

#### **INTRODUÇÃO**

O ano de 2020 foi um ano atípico para a sociedade, a pandemia da Covid-19 alterou o cotidiano de todos, inclusive da comunidade escolar.

Devido à pandemia ocorreu a suspensão das aulas presenciais, e todo o método de ensino e calendário escolar precisou ser reformulado e reorganizado.

Houve um planejamento interno em que tomamos decisões coletivas referentes ao cenário pandêmico, priorizando cautela e prevenções para que se evitasse qualquer risco à vida de nossos alunos (as) e funcionários (as).

Em 17 de janeiro do ano de 2021 os meios de comunicação divulgaram o uso emergencial das vacinas que estariam sendo disponibilizadas à população brasileira.

A partir deste cenário, a Escola Municipal “Profº Luiz Antônio Lorenzette” apresenta um quadro de ações a serem executadas para prevenção e um eventual retorno das atividades presenciais, visando à retomada da nova normalidade dentro do estabelecimento de ensino.

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual Nº 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal nº2478/2020, Resolução SESA Nº 632/2020 e Resolução SESA 0098/2021, porém, a última foi revogada entrando em vigor a Resolução SESA nº 735/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela Escola Municipal “Profº Luiz Antonio Lorenzette” para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

## 1. ORGANIZAÇÃO DO RETORNO (PRESENCIAL/ ESCALONAMENTO/ REMOTO)

ATIVIDADES	AÇÕES
Início das atividades	
Formato Definido / Forma do Retorno	✓ De forma presencial/híbrida e também atividades impressas;
Porcentagem do total de alunos	Porcentagem do total de alunos
Presencial	Remoto
51 %	49%

## 2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES	AÇÃO
Organização dos horários de entrada e saída	<p>✓ A entrada será pelo portão lateral. Será aferida a temperatura de todos os alunos, verificar o uso da máscara, higienização das mãos e calçados, terá marcações para manter distanciamento de 1.0m.</p> <p>✓ O horário de entrada e saída período matutino será escalonado: 7h10m 5 ano A , 7h15m 4 ano A e 7h20m 3 Ano A 7h25m 2 ano A 7h30m 1ano A e as 7h35 a educação Infantil 5 anos e 7 h40ma educação infantil 4 anos ; Período</p>

	<p>vespertino será escalonado: pelo portão lateral: 12h35m os 5 ano 12h40 4 ano B as 12h45m 3ano B 12h50m 2ano B e C12h55m 1ano B e a Educação Infantil 5 B entrará as 13 h .</p>
<p><b>Medição de temperatura</b></p>	<p>✓ Realizar medição em todas as pessoas, incluindo colaboradores, fornecedores, pais e alunos ao entrarem na escola, com termômetro infravermelho ou digital.</p> <p>Os responsáveis pela entrada e saída serão:</p> <p>Paula Rogéria Pio Chostak,</p> <p>Maria Jacqueline de Oliveira Pedroso</p> <p>Mary Helen Pedroso de Moura</p> <p>Edina Tironi de Camargo</p> <p>Noeli Souza Santos</p> <p>Claudinéia da Silva Bertho</p> <p>Carla Rezende Varaschim</p>
<p><b>Organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda</b></p>	<p>✓ Alimentação escolar será realizada no refeitório por turma.</p> <p>✓ Preparar e servir alimentos utilizando EPI's, seguindo rigorosamente os</p>

	<p>protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);</p>
<p><b>Divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientar os alunos via grupos de whatsapp, e-mail e telefone a data do retorno das atividades, o cronograma do escalonamento (caso exceda o número de alunos permitidos por turma);</li> <li>✓ Informar e orientar as famílias sobre as ações previstas para o retorno das atividades escolares;</li> <li>✓ Comunicar os pais e/ou responsáveis sobre a necessidade de assinar o Termo de Compromisso, pois nenhum aluno entrará nas salas sem autorização dos pais.</li> </ul>
<p><b>Forma de organização das salas de aula</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter 1.0m de distância (na frente, atrás e nas laterais) entre as pessoas que utilizam a sala;</li> <li>✓ Manter ventilação natural;</li> <li>✓ Disponibilizar álcool líquido 70% para limpeza de superfícies;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1.0 m;</li> <li>✓ Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;</li> <li>✓ Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo as janelas e portas abertas sempre que possível;</li> <li>✓ Colocar dispensadores com álcool 70% em locais de fácil acesso à equipe de alunos para que façam uso sempre que necessário;</li> <li>✓ Identificar as cadeiras e carteiras com o nome dos alunos, evitando-se trocas.</li> </ul>
<p><b>Medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Uso obrigatório de máscaras por qualquer pessoa que ingresse ou permaneça nos ambientes da Escola;</li> <li>✓ Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% antes e depois da colocação da máscara;</li> <li>✓ Ao entrar na Escola aferir temperatura, higienização das mãos e calçados;</li> <li>✓ Oferecer Face Shield aos profissionais da educação.</li> </ul>
<p><b>Disposição dos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reduzir as mesas e cadeiras de modo</li> </ul>

<p><b>mobiliários/demarcações/ limpeza e a desinfecção</b></p>	<p>a garantir a distância de 1.0m;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar demarcações a cada 1,0m no piso para distanciamento;</li> <li>✓ Realizar a higienização de todas as superfícies do ambiente, como mesas, cadeiras, maçanetas das portas;</li> <li>✓ Garantir rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno, com limpeza dos espaços físicos;</li> <li>✓ Higienizar os banheiros, lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas;</li> <li>✓ Os dispensadores de água devem ser higienizados com álcool 70% a cada 2 horas ou quando ou quando necessário.</li> <li>✓ As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias e pelo menos 3 x ao dia</li> </ul>
<p><b>Uso de equipamentos espaços compartilhados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não emprestar lápis, canetas, borrachas, apontadores, cadernos;</li> <li>✓ Higienizar os equipamentos dos ambientes, sempre ao iniciar o uso e após o uso;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recomendar que cada pessoa traga seu copo / caneca ou garrafa individual para o consumo de água e, se possível, trazer mais de uma garrafa abastecida para evitar aglomeração durante o enchimento;</li><li>✓ Manter as portas de espaços de circulação abertas;</li><li>✓ Limitar a quantidade de pessoas;</li><li>✓ Nos sanitários prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido;</li><li>✓ Evitar que vários alunos utilizem o banheiro ao mesmo tempo;</li><li>✓ Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços e máscaras utilizados;</li><li>✓ Evitar no refeitório grande número de pessoas, organizar um cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os alunos, mantendo a distância mínima de 1,0m entre elas.</li></ul> <p>Preferencialmente que os funcionários entreguem as refeições para cada aluno, juntamente com talheres higienizados.</p>
--	--

### 3. DAS RESTRIÇÕES

<b>ORGANIZAÇÃO/ ATIVIDADES</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>Acesso de pessoas à dependência da escola</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Restringir acesso de visitas em todos os ambientes;</li><li>✓ Providenciar recursos de sinalização do fluxo de entrada e saída;</li><li>✓ Aferir temperatura;</li><li>✓ Uso obrigatório de máscaras;</li><li>✓ Disponibilizar álcool 70%</li></ul>
<b>Atendimento ao público</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Determinar o distanciamento de 1,0m;</li><li>✓ Disponibilizar álcool 70%;</li><li>✓ Instalar barreira de acrílico na secretaria;</li><li>✓ Manter na entrada tapete sanitizante, com solução sanitizante, e posteriormente tapete seco;</li><li>✓ Fixar cartazes orientativos, inclusive do uso das máscaras;</li></ul>
<b>Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sempre que possível agendar o recebimento de mercadorias e</li></ul>

<p><b>serviços</b></p>	<p>suprimentos de todos os tipos com o fornecedor, buscando evitar horários de maior movimentação de alunos;</p> <p>✓ Garantir que os entregadores estejam utilizando máscaras e que realizem a higienização dos calçados e das mãos ao adentrarem os ambientes e que mantenham distância de 1,0m;</p> <p>✓ Garantir que os produtos recebidos sejam higienizados da maneira correta, utilizando álcool líquido 70% sempre que possível, conforme o produto;</p>
<p><b>Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado</b></p>	<p>Não temos nenhum aluno que precise de atendimento especializado.</p>

#### 4. MEDIDAS EM RELAÇÃO A SINAIS E SINTOMAS

ORGANIZAÇÃO / ATIVIDADES	AÇÕES
<p><b>Procedimento no caso de detectar temperatura igual ou superior 37,1 °C e outros sintomas característicos em estudantes</b></p>	<p>Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante, deve ser comunicado imediatamente à direção da escola, a qual levará a criança para um ambiente separado das demais, para aguardar até que se faça o contato com os</p>

	pais ou responsáveis, que serão orientados a procurar a UBS Sentinela.
<b>Procedimento no caso de detectar temperatura igual ou superior 37,1 °C e outros sintomas característicos em profissionais da educação na instituição</b>	O profissional deve imediatamente se deslocar até a UBS Sentinela para passar por triagem e avaliação médica.

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01/2021 .

Cambará, 10 de SETEMBRO de 2021.

**ESCOLA MUNICIPAL “PROFº LUIZ ANTONIO LORENZETTE”- EIEF**  
**Autorização de Funcionamento Decreto nº 3030/11 e 2472/21**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1204 / Fone: (43) 3532-5172 E-mail:**  
**emplalorenzette@hotmail.com**

**COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES**

**Comissão de Professores:**

**Titular:** Ângela Maria Honório

**Suplente:** Simone Pirolo Fantineli

**Comissão de Pais**

**Titular:** Claudinéia da Silva Bertho

**Suplente:** Carla Rezende Varaschin

**Comissão de Funcionários**

**Titular:** Paula Rogéria Pio Chostak

**Suplente:** Mary Helen Pedroso de Moura

**Comissão da SESA**

**Titular:** Susana Maria da Silva

**Suplente:** Elisangela Marques Nobrega de Moraes

## ANEXO 1

### TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF número: \_\_\_\_\_ responsável pelo  
estudante \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ ano,  
turma \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,  
DECLARO que:

- Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19

O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

- Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como **RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.**
- Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Responsável

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 ORGANIZAÇÃO DO RETORNO (PRESENCIAL/ ESCALONAMENTO/ REMOTO)	2
2 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	2 a 7
3 RESTRIÇÕES	8 a 9
4 MEDIDAS EM RELAÇÃO A SINAIS E SINTOMAS	9 a 10
COMITÊ PARA A ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES	11 a 12
ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19	13



**ESCOLA MUNICIPAL “PROFº LUIZ ANTONIO**

**LORENZETTE”- EIEF**

**Autorização de Funcionamento Decreto nº 3030/11 e  
2472/21**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1204 / Fone: (43)  
3532-5172 E-mail: emplalorenzette@hotmail.com**

**PROTOCOLO DE BIOSSEURANÇA  
RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES**

**CAMBARÁ - 2021**